

MUNICÍPIO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA № 288, DE 28 DE AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA № 289, DE 28 DE AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

> Diário Oficial do ACESSE: WWW. CAETITE.BA.GOV.BR MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e de Entidades dos segmentos da Sociedade Civil, na forma abaixo discriminada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caetité.

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
 Titular – Cátia Virginia Gondim de Castro Almeida
 Suplente – Lucinéia Roque Pinto Lima

b) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

Titular - Daniel Santana Gomes

Suplente - Sidneuza Fernandes dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Andréa da Silva Torres Rodrigues Batista

Suplente - Luciana Teixeira Duarte

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Eva da Cruz Brito Junqueira

Suplente - Lucymara de Carvalho Albino

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité:

Titular - Fernanda de Souza Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Suplente - Paulo Sérgio de Souza Oliveira

b) Associação das Senhoras de Caridade de Caetité: Titular - Ana dos Santos Borges Suplente - Josy Santos Vasconcelos

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caetité - APAE: Titular - Rosa de Fátima Pereira da Silva Oliveira Suplente - Nelson Batista Oliveira Filho

d) Associação dos Moradores da Feira Velha - AMOFEVE: Titular - Hélio Marcos Santana Pereira Suplente - Ademilton de Jesus

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e de Entidades dos segmentos da Sociedade Civil, na forma abaixo discriminada, para compor a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular – Ana Rebouças Chaves da Silva

Suplente - Tamara Teixeira dos Santos

b) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

Titular – Fernanda Gomes da Silva

Suplente – Sidneuza Fernandes dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Walquíria Ferreira de Matos

Suplente - Luciana Teixeira Duarte

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Luciana Lima Fernandes Carvalho

Suplente - Eva da Cruz Brito Junqueira

e) Programa Bolsa Família:

Titular - Paulo Cesar Silva Moreira

Suplente – Jovanina Neves Pinheiro

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité:

Titular - Fernanda de Souza Oliveira

Suplente - Paulo Sérgio de Souza Oliveira

b) Associação das Senhoras de Caridade de Caetité:

CAETITÉ

6

QUARTA-FEIRA • 30 DE AGOSTO DE 2017 ANO IX | N º 294

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Titular – Ana dos Santos Borges Suplente – Josy Santos Vasconcelos

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caetité – APAE:
 Titular – Rosa de Fátima Pereira da Silva Oliveira
 Suplente – Nelson Batista Oliveira Filho

d) Associação dos Moradores da Feira Velha – AMOFEVE:
 Titular – Hélio Marcos Santana Pereira
 Suplente – Ademilton de Jesus

e) Federação de Associações do Município de Caetité – FAMC:
 Titular – Ana Patrícia Freitas
 Suplente – Tânia Maria Junqueira

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de agosto de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/586E-3A53-A4FB-6E4E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 586E-3A53-A4FB-6E4E



Hash do Documento

6CF26CDB2BD5C54C887E66654E4D4C15D56D268FF488DF12C6E1C5D7020F069D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2017 é(são) :

 Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 30/08/2017 17:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital